



Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.842.177/0001-76



Rua 13 de Maio nº 1.211 - CEP 15670-000 - Tel. (17) 3639-9020

LEI Nº1.552, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências.

SÉRGIO MARTINS CARRASCO, Prefeito Municipal de Populina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R\$ 800.000,00, de acordo com a lei 1533 de 17/11/2015 distribuídos as seguintes dotações:

02051 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

112 2	103011502030	Manut\Atividade Saúde	800.000,00
	10	Saúde	
	301	Atenção Básica	
	150	Ações Médicas Básicas - (UBS)	
	2 030	Manut\Atividade Saúde	
	339030 00	MATERIAL DE CONSUMO	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da seguinte Anulação:

02046 - EXECUTIVO / FUNDEB

98 7	123612402063	Manut\Atividade - FUNDEB	-200.000,00
	12	Educação	
	361	Ensino Fundamental	
	240	Educação Primeira Infância (Creches e Pré-Escola)	
	2 063	Manut\Atividade - FUNDEB	
	319011 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

02051 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

108 3	103011502030	Manut\Atividade Saúde	-200.000,00
	10	Saúde	
	301	Atenção Básica	
	150	Ações Médicas Básicas - (UBS)	
	2 030	Manut\Atividade Saúde	
	319011 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
119 3	103013872065	Manut\Ativid. Bloco Atenção Básica	-100.000,00
	10	Saúde	
	301	Atenção Básica	
	387	Bloco Atenção Básica	
	2 065	Manut\Ativid. Bloco Atenção Básica	
	319011 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

02081 - EXECUTIVO / SERVIÇOS URBANOS

206 6	154522852044	Manut\Atividade Setor Urbano	-110.000,00
	15	Urbanismo	
	452	Serviços Urbanos	
	285	Serviços de Utilidade Pública	
	2 044	Manut\Atividade Setor Urbano	
	319011 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

cont.



Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.842.177/0001-76



Rua 13 de Maio nº 1.211 - CEP 15670-000 - Tel. (17) 3639-9020

fls. 02.

02131 - EXECUTIVO / RESERVA DE CONTINGENCIA

259 0	999999990999	Reserva de Contingência	-190.000,00
	99	Reserva de Contingencia	
	999	Extra orçamentaria	
	999	Reservas de Contingência	
	0 999	Reserva de Contingência	
	999999 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Artigo 3º:- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Populina, 16 de Fevereiro de 2016.


SÉRGIO MARTINS CARRASCO
-Prefeito Municipal-

Registrada nesta Secretaria na data supra, afixada no local de costume e arquivada no Cartório de Registro Civil e Anexos local, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Populina.


MAURO LÚCIO DA SILVA
-Auxiliar de Secretaria-